



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 114, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

"Revoga o Decreto nº 022, de 13 de março de 2013 e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1.º - Fica revogado, a partir desta data, em todos os seus termos o Decreto nº 022, de 13 de março de 2013, em virtude do Hospital da Beneficência Nipo – Brasileira ter assumido a Gestão do Pronto Atendimento “Antonia Lima Nardi”..

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 26 de agosto de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças